



Diretriz Técnica nº 03/2018 - ADESTRAMENTO.

Diferença de notas entre os juízes de adestramento.

Conforme regras da modalidade de Adestramento é aceitável uma diferença de até 5% entre os juízes no percentual final de um conjunto.

Essa diferença pode ser causada devido ao ângulo e posição de cada juiz e é aceita como normal.

Caso ocorra uma diferença acima de 5% é obrigatório que os juízes que julgaram a prova façam uma reunião para analisar e discutir as notas discrepantes.

Sempre que possível deve-se acompanhar a discussão com o vídeo da prova.

A reunião entre os juízes deve ser no mesmo dia da discrepância de nota, no intervalo após o final da série em questão ou imediatamente após a prova.

A reunião será chamada pelo juiz em C e devem participar dessa reunião apenas os juízes que julgaram a prova.

A reunião tem intuito instrutivo, e não haverá alteração nas notas e resultado da prova.

Os juízes sempre que tiverem alguma dúvida ou insegurança podem solicitar um sit-in (estágio) com juízes mais experientes e graduados, ou inscrever-se em um curso de reciclagem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

Sandra Smith de Oliveira Martins
Diretora de Adestramento CBH